



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2638/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 18/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento da servidora Margareth Socorro Raimundo, designada pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 322/2015, médica perita deste Tribunal, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2018;

Considerando que o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, adotado por este Tribunal, com fulcro no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, dispõe que a Junta Médica será realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a médica FERNANDA CAIXETA RAMOS CAIADO, perita do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seccional de Goiás, para atuar na Junta Médica Oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DGOV

PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 19/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 19/2019

Aprova a revisão 0.2 do documento de Constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – DO01, o qual Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRT 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 19/2019](#)

PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 17/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV Nº 17/2019

Aprova a revisão 0.2 da norma Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação - NO06, a qual assegura que eventos, incidentes e fragilidades de segurança da informação sejam comunicados e gerenciados de forma consistente e efetiva, permitindo a ação corretiva em tempo hábil e a redução de risco de incidentes futuros.

AnexosAnexo 2: [PORTARIA TRT 18ª GP/DGOV
Nº 17/2019](#)**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Certidão****Certidão SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 25035/2018

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 07/01/2019, para o Desembargador Aldon do Vale Taglialegna, portador do CPF 511.233.986-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 25.441,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Goiânia, 07 de janeiro de 2019.

Cynthia Thereza Bacelar Xavier

Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional

Despacho**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 25035/2018

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 07/01/2019, para o Desembargador Aldon do Vale Taglialegna, portador do CPF 511.233.986-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 25.441,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Goiânia, 07 de janeiro de 2019.

Cynthia Thereza Bacelar Xavier

Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional

Portaria**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 4/2019.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 21441/2018.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º LOTAR a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir da referida data, as PORTARIAS TRT 18ª SGP/SM Nºs 323/2014 e 365/2015 que lotaram as respectivas magistradas na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia e 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 07/01/19.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 8/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos Nº 14827/2018 e 14799/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 12/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do

curso de Direito para vagas da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, para apresentarem documentação.

1º lugar CHRISTOPHER LEMES E SILVA

2º lugar TIAGO VIEIRA GOMES

3º lugar ATHILA CANDIDO DE SOUZA

4º lugar JOICE CAROLINE DE QUEIROZ

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 12/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente

- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

- Histórico escolar da instituição de ensino

- Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário

- b) previsão de conclusão do curso

- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

- Ficha cadastral

- Declaração relativa a auxílio-transporte

- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 16/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos Nº 18955/2018 e 14752/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas de Aparecida de Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para apresentarem documentação.

1º lugar LUCCA RODRIGUES LOYOLA

2º lugar TIAGO LOYOLA RODRIGUES PINTO

3º lugar DANYLO BORGES MAMEDE

4º lugar GUSTAVO DOS SANTOS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 13/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente

- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

- Histórico escolar da instituição de ensino

- Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário

- b) previsão de conclusão do curso

- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

- Ficha cadastral

- Declaração relativa a auxílio-transporte

- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3804/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23583/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 26/11/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para os servidores ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA e SAULO MENDONÇA DE SOUZA da STI que participarão de treinamento em FIREWALL, no período de 26 a 30/11/2018 no TST, conforme PCD 22.630/2018 e PA 20.759/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de novembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 11/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 158/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES e Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 09 a 12/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como oficial de justiça avaliador ad hoc no Posto Avançado de Pires do Rio-GO, no período de 09 a 11/01/2019, conforme Portaria TRT 18ª SGJ nº 3/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PA Nº 161/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
-------------------------	-------------	---------	---------------------

161/2019	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	AUTORIZADO	08/01/2019

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PA Nº 25132/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
25132/2018	ADELVAIR ALVES DA COSTA	AUTORIZADO	07/01/2019

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PA Nº 24401/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
24401/2018	LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS	AUTORIZADO	08/01/2019

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PA Nº 109/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
109/2019	CAROLINA BARONI SCUSSEL	AUTORIZADO	08/01/2019

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PA Nº 25374/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	AUTORIZADO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
25374/2018	LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	AUTORIZADO	08/01/2019

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 178/2019 – SISDOC
Interessada: GIL CÉSAR COSTA DE PAULA
Assunto: Interrupção férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 258/2019 – SISDOC
Interessada: BREYNER RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Interrupção férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 259/2019 – SISDOC
Interessada: KELLER ROBERTO MELO ROCHA
Assunto: Interrupção férias
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 8/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 159/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, anteriormente ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 9/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 15005/2018, 15829/2018 e 15083/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o edital nº 15/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Administração, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

1º lugar SAMARA MARTA MANSO DOS PASSOS

2º lugar WESLEY MAGALHÃES DA SILVA

3º lugar VINÍCIUS FELIPE DA SERRA SANTOS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente

- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

- Histórico escolar da instituição de ensino

- Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário

- b) previsão de conclusão do curso

- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

- Ficha cadastral

- Declaração relativa a auxílio-transporte

- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 12/2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 181/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 481/2018, o qual designou a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, código s162825, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 13/2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20189/2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA (s202267), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 08/10/2018 a 08/10/2019, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 14/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 54/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 15/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 52/2019,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de chaveiro, no ano de 2019, conforme edital.

Data da Sessão: 23/01/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:24577/2018 – SISDOC.
Interessado(a): MARIA DARQUE XAVIER
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DGOV	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Certidão	2
Certidão SCR	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	8
Despacho	8
Despacho GS	8